



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M.**

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE REGISTRO DE
RÓTULOS E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

O formulário deverá ser preenchido (digitado) em duas vias, os croquis dos rótulos deverão ser impressos em cores e tamanho real.

Lembramos que todos os rótulos deverão ser registrados no S.I.M. e qualquer modificação deverá ser enviada ao S.I.M. para aprovação. Rótulos lançados no mercado sem o devido registro acarretarão autuação da empresa.

PÁGINA 1:

- **Identificação do Estabelecimento:**
 - Razão Social: citar a razão social completa do estabelecimento (não confundir com a marca);
 - CNPJ ou CPF: mencionar o número do CNPJ ou CPF;
 - Classificação do Estabelecimento: a classificação do estabelecimento será determinada em função do tipo de atividade exercida. A classificação está definida no Decreto Municipal 2027/00 ou outros que vierem a substituí-lo/complementá-lo.
 - Endereço: mencionar rua e número;
 - Bairro: mencionar o bairro ou a zona rural, se for o caso;
 - CEP: citar o CEP atualizado;
 - Município: citar o município;
 - UF: RS.
- **Natureza da Solicitação:** assinalar conforme o caso (poderá ser assinalado mais de um item).
- **Identificação do Produto:**
 - Nome do Produto: Mencionar o nome do produto conforme a nomenclatura oficial. Se existirem dúvidas quanto à nomenclatura, entrar em contato com o S.I.M.

- Marca Comercial: mencionar a marca comercial, se houver. Lembramos que mais de uma marca para um mesmo produto implicará na existência de mais de um tipo de rótulo.
- **Características do Rótulo e da Embalagem:**
 - Rótulo: assinalar o tipo de rótulo que será utilizado;
 - Embalagem: assinalar o tipo de embalagem que será utilizada.
- **Quantidade e Forma de Indicação:**
 - Quantidade de produto acondicionado/unidade de medida: indicar a quantidade aproximada de produto acondicionado e a respectiva unidade de medida (kg, g, l ou ml). Em se tratando de peso líquido, o mesmo deverá ser mencionado;
 - Data de fabricação ou embalagem (local e forma de indicação): mencionar de que forma a data de fabricação e a data de validade aparecerão no rótulo (à tinta, carimbo datador, marcação com picotamento, etc.). A data de fabricação e a data de validade sempre deverão ser expressas na forma DD/MM/AA. Mencionar também o período proposto de validade da embalagem fechada e após sua abertura.
- **Autenticação:** datar, carimbar e assinar os devidos espaços.

PÁGINA 2:

- **Composição do Produto:** iniciar a descrição pelos produtos que entram em maior quantidade (matéria-prima), conforme a ordem decrescente dessas quantidades. Citar as quantidades em kg ou l e as respectivas proporções, sendo que a coluna das proporções deverá sempre totalizar 100%.

Descrever a fórmula fechada e a fórmula aberta (deve incluir a descrição individual dos itens dos *mix* utilizados, de acordo com a ficha técnica).

Para produtos *in natura* não é necessária a menção do peso ou proporção, bastando citar qual o produto e suas especificações mais genéricas, se for o caso (ex: carne de bovino – corte xxxx).

Os aditivos químicos deverão ser indicados pela função que exercem, seguido do nome químico do produto (ex: conservadores/nitrito e nitrato de sódio).
- **Autenticação:** datar, carimbar e assinar os devidos espaços.

PÁGINA 3:

- **Sistema de Embalagem:** descrever todo o processo de embalagem do produto da forma mais completa possível, mencionando todas as etapas, passo a passo.

- **Armazenamento:** diz respeito ao armazenamento do produto pronto enquanto ele estiver dentro da agroindústria. Indicar o local de armazenamento depois do produto pronto, a forma como se dá o armazenamento (caixas, prateleiras, ganchos, etc.) e a temperatura de armazenagem.
- **Método de Controle de Qualidade e Conservação Realizado pelo Estabelecimento:** Deverão ser mencionados os itens de execução obrigatórios, conforme Portaria SEAPI 152/2016.
- **Transporte do Produto para o Mercado Consumidor:** diz respeito à forma que o produto será transportado até o ponto de venda e a que temperatura.
- **Documentos Acompanhantes:** diz respeito a quais documentos que acompanham o produto final (nota fiscal, nota de produtor rural, etc.).
- **Autenticação:** datar, carimbar e assinar os devidos espaços.

PÁGINA 4:

- **Processo de Fabricação:** neste item deverá ser descrito todo o processo de fabricação do produto da forma mais completa possível, mencionando todas as etapas, passo a passo.

Todos os produtos devem seguir as normas constantes nos Regulamentos de Identidade e Qualidade (RTIQ) emitidos pelo MAPA. O RT da agroindústria deverá se manter atualizado quanto à referida legislação.

- **Autenticação:** datar, carimbar e assinar os devidos espaços.

PÁGINA 5:

- **Croqui de rótulo:** croquis dos respectivos rótulos impressos em tamanho e cores reais (de acordo com a legislação vigente).
- **Parecer Técnico:** espaço reservado ao S.I.M.
- **Autenticação:** datar, carimbar e assinar os devidos espaços.

OBSERVAÇÃO:

O **Formulário de Registro de Rótulos e Produtos de Origem Animal** (em 2 vias) deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- Ficha(s) técnica(s) do(s) *mix* (aditivos e/ou ingredientes) e ingredientes industrializados utilizado(s) na formulação.
- Tabela nutricional assinada pelo profissional responsável pela confecção.